



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 32


O Desembargador JOÃO CANÊDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitação constante do ofício nº 14/82, da Exm. Dr. Juíza Eleitoral da Zona de Bela Vista de Goiás,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da 32ª Zona Eleitoral, com sede em BELA VISTA DE GOIÁS, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Sr.ª. NALVA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NM-33.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.982.

  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO,  
PRESIDENTE.